

N 104

1864

12 19 VC

F 1

Município da Cidade de Lagos

Maço 116

San
Antonio?
Anjos

Com esta em Correio nº 64

Ofício

Autor de Inventário unigavel.

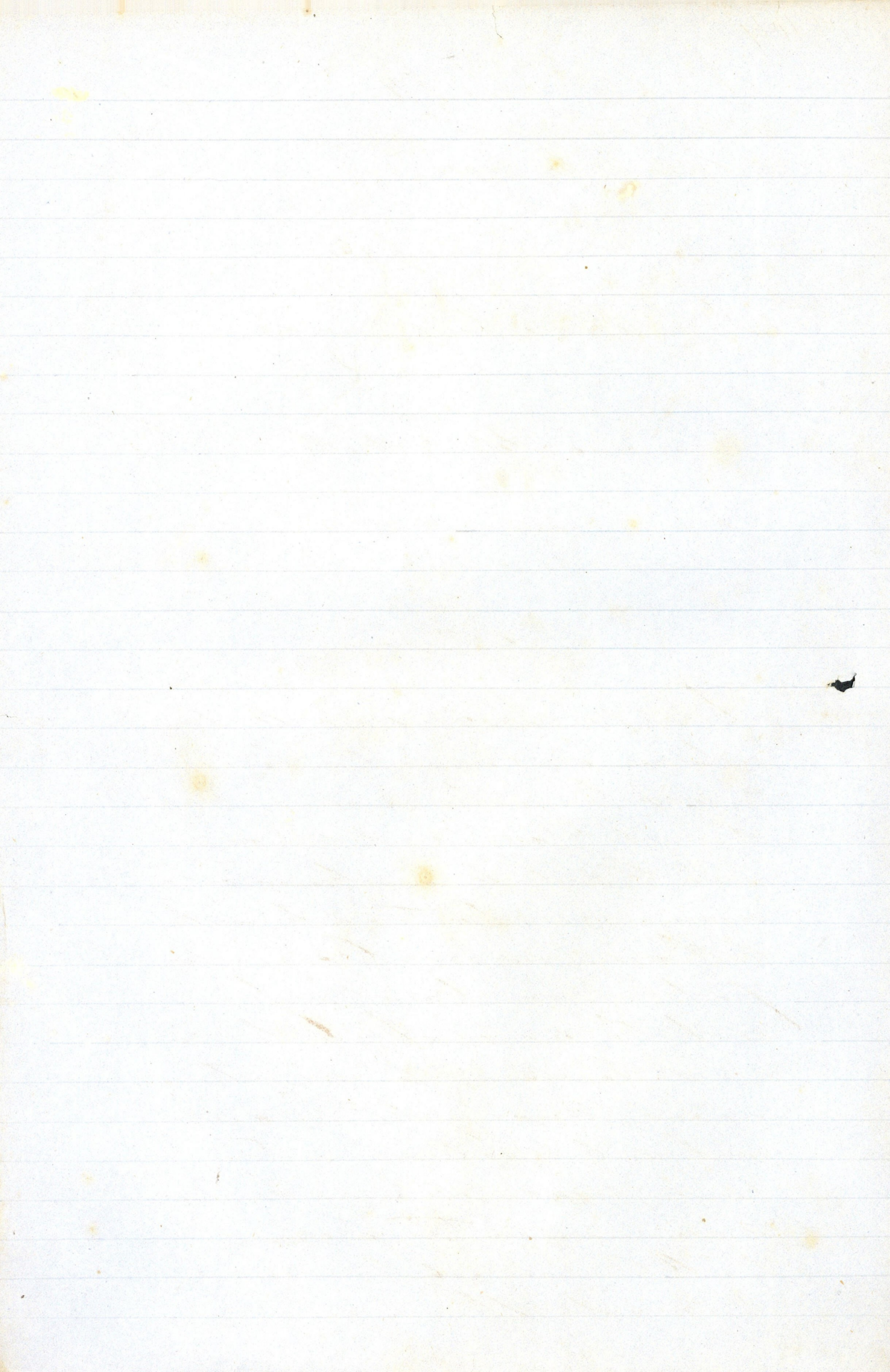
Francisco Felício Mattos

Fallecido.

Maria Joaquina de Mattos, e Gertrudes Maria do Rozario, Viuva, e Mãe Mercedino.

Intimações.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e quatro, aos nove dias do mez de Novembro do ditto anno nesta Cidade de Lagos com o nome Provincia de Santa Catharina, em seus Cartoris, por parte da Viuva Maria Joaquina de Mattos, sua doçra Gertrudes Maria do Rozario, se foi apresentada ao Juiz da Cidade e a partilha unigavel, que tudo se diante se segue, para ser julgada na forma da Lei, de que para constar firmo autenticamente. Engenho de Pura dos Sanjos, Escrivão Interino quem escrevi.



Dona Maria Joaquina de Mattos, e Gertrudes
maria do Rosario, viuva, e mãe de Fran
Felis de Mattos, falecido no dia 28 de
Abil de cont. anno, que ellas supplicam
tu acordarão entre si procederem parte
na amigavel, e condicional, visto não
havendo oposito; e para que possa ter seu
encanto julgado, e indisponivel e
sijo julgado p. certamen, e ipso

A. e preparadas
subno a conclusao.
Cidade de Lagoa 9 de
Novembro de 1864

Costa

Assim da Surro e Surro
20 de Ago de 1864

Podem att.
apim munde am
toar ad. partilha
e que em p. q.
concleno p. delib
de que

Arrogo de D. Maria Joaquina de Mattos E. R. A. S.

José Franco de Sampaio.
Polem de minha sogra D. Gertrudes M. da R.
ario Lucidoro Luiz de Mattos

3

Nos abaixo e a rogo assignadas Gertrudes Ma-
ria do Rosario, e Maria Joaquina de Mat-
tos, sogra, e nora em representação de meu
finado marido Francisco Felis de Mattos, de-
vendo e concordando no ambas em proce-
der amigavelmente, e por nova mutua
convenção a partilha do meu filho e ma-
rido, com meu Francisco Felis de Mattos,
fallecido ^{vinte} a vinte _{vinte} de Abril de mil e oitocentos
secenta e quatro, de quem sou herdeira
em igualdade de mulher e mai do finado
Francisco Felis de Mattos, temo feito e pro-
cedido no auto que se segue.

A rogo de mim D. Maria Joaquina e Mattos
e não saber escreva e me peço Luiz Tabada ^{de}
A rogo de D. Gertrudes Maria do Rosario
Antonio Dominguez Teixeira

Auto

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil e
oitocentos secenta e quatro, nesta fazenda
do Serro agudo, districto da Freguesia de São
João de Campo novo, comarca de Lages Provin-
cia de Santa Catharina. E por nã foi con-
venção e declarada que entre nã abaixo
e a rogo assignadas trariam os accollados,
e entrançados na manã de successão como
soma que tinhão recebido para carã sen-
to do meu marido e filho, o que tudo pa-
ra maior igualdade compã a manã ge-
ral da successão. Foi igualmente convencio-
nado que todo o bens seriaõ avaliado, por
Jorge Ricardo da Silva, e Francisco Antu-

Antunes de Souza, sendo eu inventariante
ante por que ao tempo da morte de meu
finado marido me achava em sua casa
nhia; por ter mais conhecimento do que
nos pertencia, e no accordamos que tam-
bem sejam nossos partidores, José Antunes
de Souza, e Sebastião Ribeiro de Mattos, e
logo neste mesmo acto foi presente o re-
poteiro inventario, do cara do novo ma-
rido e filho pela maneira seguinte, e as-
sim como a avaliação de todos os bens.

Arrogo da Viuva D. M^{te} Joaquina de Mattos

J. não sabe ler n' o livro Luiz Taborda R. de Souza

Arrogo de D. Getrudes Maria de Rozario

Antonio Domingues Teixeira

Movéis

- 30//000 Hum par de estribos de prata avaliados
em trinta mil reis que a marje sai, e se se.
- 40//000 Hum par de bocais de prata avaliados em
quarenta mil reis que a marje sai
- 80//000 Hum par de chilenas de prata avali-
adas, em oitenta mil reis, que a marje sai
- 20//000 Hum faca aparelhada de prata ava-
liada em vinte mil reis, que a marje sai
- 12//000 Hum par de chilenas de metal de princi-
pe avaliadas em doze mil reis, que marje sai
- 10//000 Hum bocal de prata avaliada em
deze mil reis que a marje sai
- 12//000 Hum rabicho aparelhado de prata a
avaliado em doze mil reis que marje sai

Um da lauda retró aquantia de dozentos e quatro mil reis que amarij sai	204/000
Hum pala usado avaliado em vinte mil reis que amarij, sai,	20/000
Hum escravo pardo de nome Roberto avaliado em hum conto quatro centos e deaceis mil reis que amarij sai	1416/000
Semoventes	
Vinte e quatro vacas de criar de tres annos para cima, avaliadas todas em dozentos e quarenta mil reis que amarij sai	240/000
Dito rezes de dois annos para cima avaliadas todas em quarenta mil reis, que sai	40/000
Dito rezes de hum anno avaliadas todas em vinte e quatro mil reis que amarij sai	24/000
Dito bois de tres annos para cima avaliados todos por noventa e seis mil reis, que amarij sai	96/000
Quarenta e nove equas de dois annos para cima avaliadas todas por dozentos e quarenta e cinco mil reis que amarij sai	245/000
Sete Poldros de hum anno avaliados todos por vinte e hum mil reis que amarij sai	21/000
Sex mullas de hum anno avaliadas todas em trinta mil reis que amarij sai	30/000
Tres mullas de dois annos avaliadas todas em dez oite mil reis que amarij sai	18/000
Sex Poldros de dois annos avaliados todos em quarenta mil reis, que amarij sai	40/000
Dito mullas mancas avaliadas todas em dozentos e quarenta mil reis que amarij sai	240/000
Dito cavallo macho, avaliado todo em cento e vinte e oito mil reis que amarij sai	128/000
	2762/000

Um da lauda retró a quantia de dois
contos setecentos e secenta e dois mil

2:732/000 reis, que amargi sai

20/000 Duas mullas de tres annos, para sirra
avaliadas todas em vinte mil reis que sai

30/000 Hum fumento avaliado em trinta
mil reis que amargi sai

5/000 Hum vitallado avaliado em cinco
mil reis que amargi sai

5/000 Hum pauto avaliado em cinco mil
reis que amargi sai

Raix

Parte no campo da Fazenda do agu-
do avaliado em quatro contos de reis

4:000/000 que amargi sai.

Dize que Antonio ^{Singdapectiva} Ribeiro Bayão
devia a este casal a quantia de cento

128/000 e vinte oito mil reis que amargi sai

6:950/000

Divida passiva

Dize que este caza herá devedora a di-
versas pessoas a quantia de cento e

150/000 e cinquenta mil reis que amargi sai

6:800/000

Declaro não haver nada mais a inven-
tariar ou deever ver do casal de meu falli-
cido marido Francisco Felix de Mattos
como louado Jorge Ricardo da Silva.
João Francisco Antunes. 25.ª

5

Summa emonte mror de pois de sa-
tisfeita as dividas na quantia de seis
contos e oito centos mil reis que amarr-
je sai

6800000

Pagamento feito a herdeira Gertrudes
Maria do Roxario

Haverá para seu pagamento o curaro
pardo de nome Roberto avaliado em
hum conto quatro centos e sesacis mil
reis que a marje sai

1486000

Haverá para seu pagamento hum
parto do campo da Fazenda do agudo
na quantia de hum conto novecentos
e oitenta e quatro mil reis que amarr-
je sai

1984000

3400000

Pagamento feito a viuva inventari-
ante Maria Joaquina de Mattos

Haverá para seu pagamento todo os
mais bens e moveis e semoveites
no valor de hum conto trezentos e oiten-
ta e quatro mil reis que a marje sai

1384000

Haverá para seu pagamento parte no
campo da Fazenda do agudo no valor de
de dois contos e dezacis mil que a marje
sai

2016000

3400000

Para pagamento na divida de dividos

Na divida activa de Antonio Ribeiro Ba-
rão

128000

Hum rabixo aparelhado de prata

12000

Hum boçal de prata

10000

150000

Em ta conformidade, e de accordo de nós
tudo, temo concluido a prezente parti-
lha a migavel, e novo amittuo prazimen-
to; e declaramo estar feita com toda igu-
aldade e intereza, e por isto no damos
por qunto, uns para com outros, e de-
denoravon de todas e quader repeticoens,
accens, de rito, e proter, e ens, o que as-
sim temo estipulado, de baixo de nos-
sas assignaturas particulares, para ser
executada em boa fe; com tudo, para
dar este novo acto voluntario e con-
venional caracter mais tolemne, no
comprometemo e obrigamo a re-
quiter em juizo a homologaçao do pre-
sente acto de partilha.

Fazenda de Serro Agudo do de Agosto
de 1864.

Arrogo da ome D. Maria Joquina de Mattos
e não saber. Loui Sabodu R. de And

Arrogo de D. Geltrudes Maria de Rozario
Antonio Domingues Teixeira

Como leuado Jorge Picardo da Silva.

Jorn Francisco Antunes de Souza

Como Partidar Sex Antunes de Souza

Jorn Sebastiao Ribeiro de Mattos

Diga os prezentes autores de llo-
ffo do adote meias folhas em
cluzinel duas em branco que
se requerem, pagando tas com a

6

Sello Proporcional da quantia de
duzentos e oito centos mil reis. Ci-
dade de Lagos 15 de Novembro de
1864

~~Laurentino José da Costa~~

(Sello)		(Sello)	
N.º	R. 700	N.º	R. 680
Eq. de cento e oitenta e seis mil e oitenta e seis	Loz.	Eq. de seis mil e oitenta e seis	centos e oitenta e seis mil e oitenta e seis
Reis		Reis	
Elucidado		Elucidado	
		Lagos 17 de	
		Novembro de	
		1864	
		Laurentino José da Costa	

As dez e seis dias do mez de Novembro
de mil e oitenta e seis a quatro annos vista Cidade de
Lagos nos Contos fuzos en-
tes antes Concluzo, ao fuzo de
mizol seguinte Supplemento em
especies Laurentino José da
Costa, de quarenta e duas. Com
Gonçalo Bernardino de Aguiar,
Escrivão interior e juiz (exi)
Eliz.

Julgo por sentença as presentes par-
tilhas, visto estarem feitas a aprasim^{to}
de todos os interessados para que se cum-
praõ, e se guardem como nellas se con-
tem, e paguem os herdeiros as custas
pro rata. Cidade de Lagos 17 de
Novembro de 1864.

Laurentino José da Costa

Data

Logo no mesmo dia seguinte,
 este declarado nesta Cida de
 de Lago com nos Cartorio me
 foram entregues autor por parte
 te do Juiz Municipal de segunda
 Supplente em exercicio o Cidadão
 Laurentino Jan e conta com sua
 sustença retida, e fizeste com o
 Genrozo Pereira dos Anjos, Es-
 critor intimo descrito

Certifico que intencio a sustença retida
 as herdeiras Maria Joazequina e Maria
 Gertrudes Maria de Rozario,
 e fizeste com o Genrozo Pereira dos Anjos,
 Escriitor intimo descrito, do quidon
 Juiz. Cida de de Lago 17 de No-
 vembro de 1864

João Pereira dos Anjos

Visto em Consórcio
 de 4 e de 1864
 P. Guir

Ao Juiz

Sentença, conta e rateio		54000
Escritura		
A. C. e Data	200	}
Guia	200	
Intimações	800	
Sellos		2400
		14400
		Costa

Conta supra devida pelas duas her-
 deiras, tua apagar 7200 a cada uma.

Costa

